



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00135-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR (ES)	ITEM	VALOR GANHO
01 – CITY GARDEN EIRELI – EPP.	02, 07, 08, 11, 12, 14, 16 a 18, 20, 22, 23, 29 a 31, 34, 35, 40, 41, 48 a 57, 62, 67, 72 a 76, 90, 92, 93, 95, 96 e 102.	R\$ 30.076,00
02 – SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA.	94.	R\$ 1.188,00
03 – RODRIGUES E ALMEIDA PAISAGISMO LTDA.	45 a 47, 59, 61, 64, 68, 69 e 77.	R\$ 2.415,00
04 – PAISAGISMO E GRAMADORA SERRA DOURADA LTDA	09, 15, 21, 25, 33, 58, 60 e 91.	R\$ 3.436,50
05 – SAMUEL O. ROCHA – JS COMERCIAL EIRELLI – ME.	03 a 06 e 28.	R\$ 1.987,75
06 – FLORICULTURA CANTINHO 3 EIRELLI – ME.	10, 13, 24, 27, 32, 36, 43, 44, 63, 70 e 71.	R\$ 3.285,00

Goiânia, 09 de julho de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás